



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Viradouro/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2017

Brasília, junho de 2018.



ÍNDICE

1.	Apresentação.....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano.....	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas.....	12
8.	Plano de Custeio.....	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	15
8.3.	Plano de Custeio Total.....	16
9.	Análises de Sensibilidade	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	17
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	18
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	20
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	20
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	21
10.	Análises de Variações de Resultados.....	22
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	22
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	23
11.	Parecer Atuarial	25

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado	14
Quadro 18:	Custo Total.....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)	15

Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total apurado.....	16
Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	17
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	18
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	19
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	20
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real	20
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	21
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	21
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes	22
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	22
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	22
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	23
Quadro 36:	Varição do Custo Normal.....	23
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	23
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	24
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	30
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	30
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	31
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	33
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	34
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	36
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	37
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	38
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	38
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	39
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39
Quadro 55:	Receitas	41
Quadro 56:	Despesas	41
Quadro 57:	Ativo Financeiro	41

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	30
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	40
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	41
ANEXO 4.	Projeções	42
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.	54

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	19
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	21
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	32
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34

Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	34
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	36
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	38
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	39

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viradouro/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Viradouro contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Viradouro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 010, de 13 de Janeiro de 2005;
- Lei Complementar nº63, de 18 de novembro de 2015; e
- Lei Complementar nº69, de 28 de junho de 2017.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Viradouro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**; e
- Data da elaboração da avaliação: **26/jun/18**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
639	66	19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

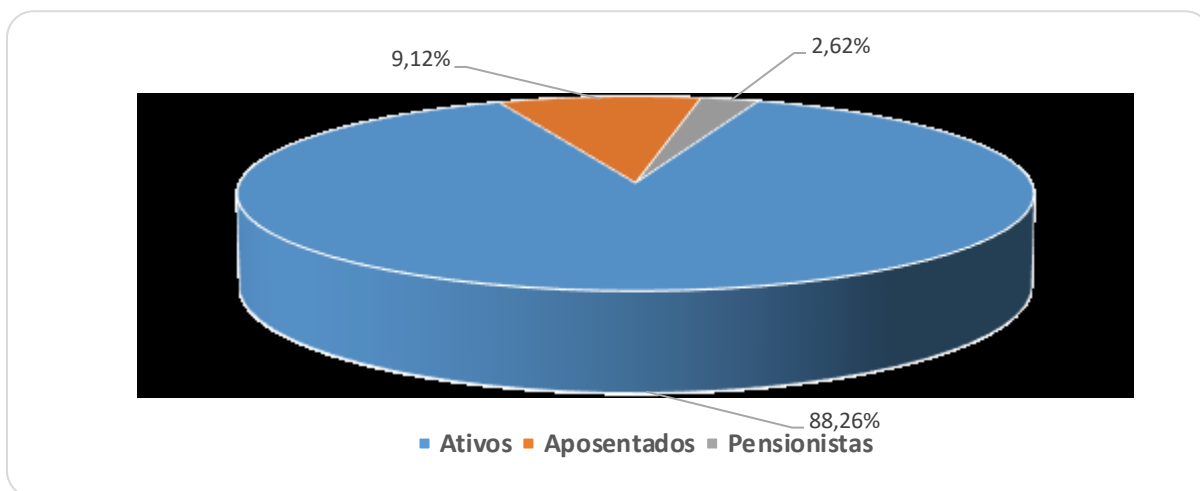
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Viradouro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 11,74% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,52 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	88,26%	11,74%	7,52

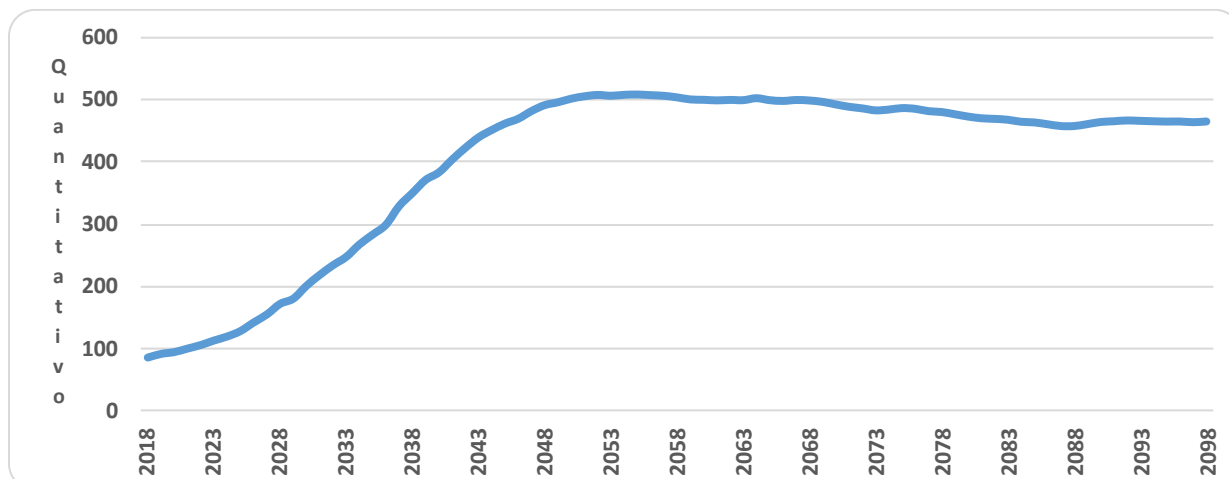
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viradouro prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

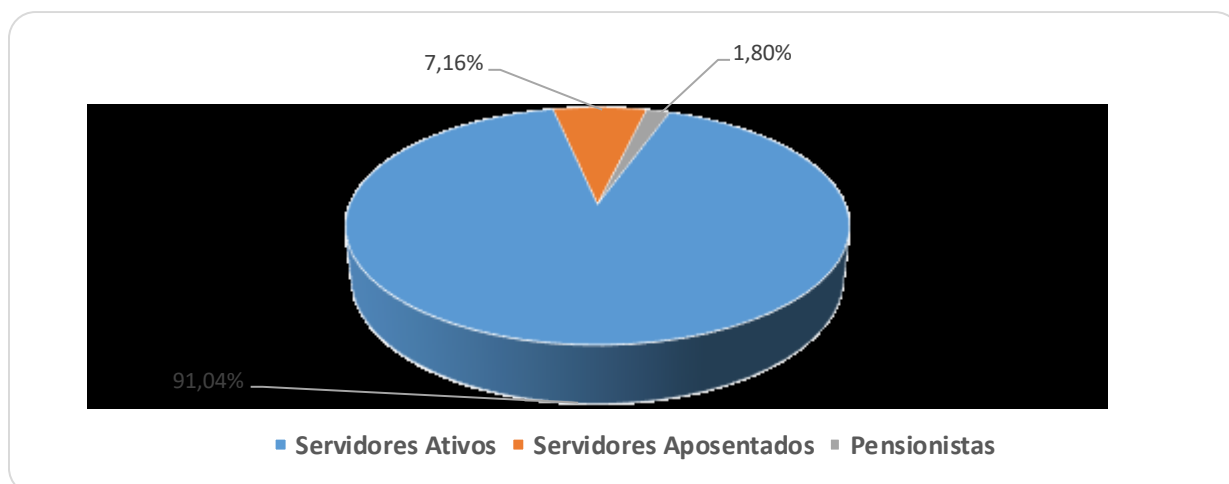
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.204.421,39	639	R\$ 1.884,85
Servidores Aposentados	R\$ 94.673,36	66	R\$ 1.434,44
Pensionistas	R\$ 23.801,71	19	R\$ 1.252,72
Total	R\$ 1.322.896,46	724	R\$ 1.827,21

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viradouro representa 8,96% do total de gastos com pessoal e 9,84% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.204.421,39	12,17%	R\$ 146.578,08
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	12,17%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	12,17%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.204.421,39	12,18%*	R\$ 146.698,53
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.204.421,39	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 293.276,61
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.204.421,39	2,00%	R\$ 24.088,43
Total Receita de Contribuição				R\$ 269.188,18**

*A taxa de 12,18% inclui a taxa de administração de 2,00%.

**A receita de contribuição previdenciária de R\$ 269.188,18 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$269.188,18		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 118.475,07	R\$153.403,29
	Auxílios (*)	R\$ 34.928,22	
Resultado (receitas - despesas)	R\$115.784,89		
Resultado sobre folha salarial	9,61%		
Resultado sobre arrecadação	43.01%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 269.188,18, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 9,61% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	639
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.884,85
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.204.421,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	66
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.434,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 94.673,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	19
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 1.252,72
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 23.801,71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	724
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.322.896,46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

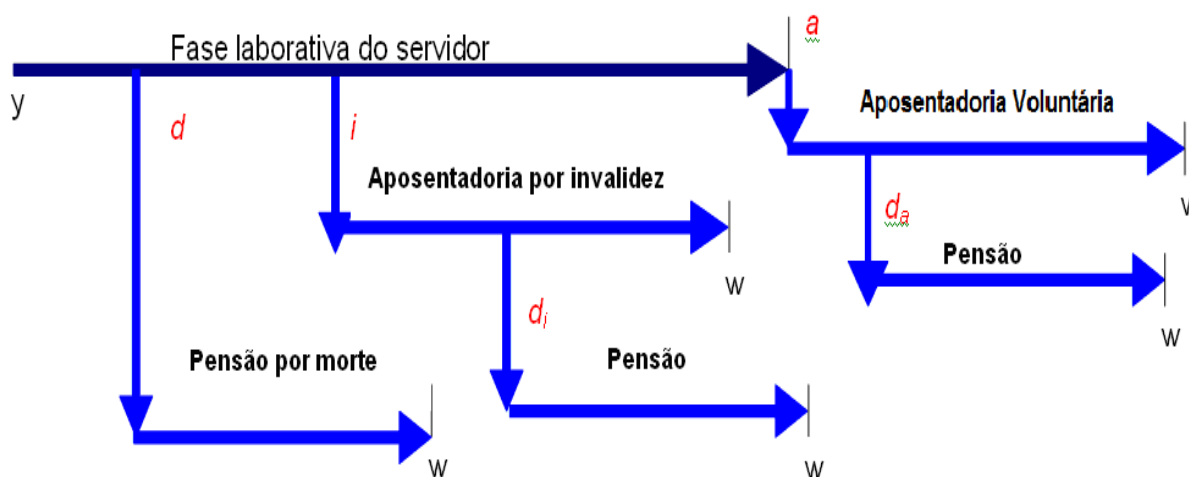
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

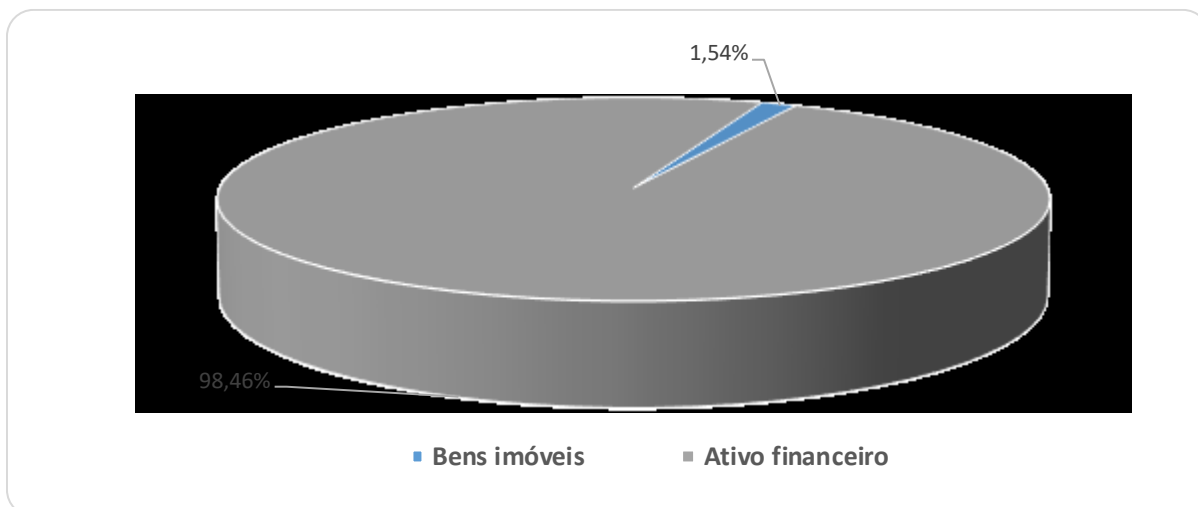
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 631.987,47	31/12/2017
Ativo financeiro	R\$ 40.522.990,88	31/12/2017
Total	R\$ 41.154.978,35	31/12/2017

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.051.129,63	13,10%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 371.082,23	2,37%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 289.663,34	1,85%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 587.155,43	3,75%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 1.565,75	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 314.715,31	2,01%
	Salário-Maternidade	R\$ 95.510,62	0,61%
	Salário-Família	R\$ 42.275,19	0,27%
Total		R\$ 3.753.097,50	23,97%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.422.211,86	15,47%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 289.663,34	1,85%
Pensão de ativos	R\$ 587.155,43	3,75%
Auxílios	R\$ 454.066,87	2,90%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.753.097,50	23,97%
Administração do Plano	R\$ 313.149,56	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.066.247,06	25,97%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Viradouro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 16.101.141,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 4.016.777,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.207.075,13
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 18.910.843,71)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 62.672.874,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 15.078.296,05
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 67.098,67
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 17.097.821,31
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.760.372,44
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 26.669.285,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 18.910.843,71)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 26.669.285,58)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 45.580.129,29)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 41.154.978,35
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 4.425.150,94)

*Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17; e

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada

servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Viradouro para o exercício de 2018 é de 25,97% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado indicamos sua alteração, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	12,17%
	Aposentado*	12,17%
	Pensionista*	12,17%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 4.425.150,04 corresponde a um Custo Suplementar de 1,85% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viradouro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.066.247,06	25,97%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 287.943,15	1,85%
CUSTO TOTAL	R\$ 4.354.190,21	27,81%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 0,70%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,12% durante 20 anos, quando atinge a taxa 3,10%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	4.425.150,94	109.602,35	4.315.548,59	0,70%
2019	4.574.481,51	127.096,81	4.447.384,69	0,82%
2020	4.714.227,77	144.591,28	4.569.636,49	0,94%
2021	4.843.814,68	162.085,75	4.681.728,93	1,06%
2022	4.962.632,67	179.580,22	4.783.052,45	1,18%
2023	5.070.035,60	197.074,68	4.872.960,92	1,30%
2024	5.165.338,57	214.569,15	4.950.769,42	1,42%
2025	5.247.815,59	232.063,62	5.015.751,97	1,54%
2026	5.316.697,09	249.558,09	5.067.139,00	1,66%
2027	5.371.167,34	267.052,55	5.104.114,79	1,78%
2028	5.410.361,68	284.547,02	5.125.814,66	1,90%
2029	5.433.363,54	302.041,49	5.131.322,05	2,02%
2030	5.439.201,37	319.535,95	5.119.665,42	2,14%
2031	5.426.845,34	337.030,42	5.089.814,92	2,26%
2032	5.395.203,81	354.524,89	5.040.678,92	2,38%
2033	5.343.119,66	372.019,36	4.971.100,30	2,50%
2034	5.269.366,32	389.513,82	4.879.852,50	2,62%
2035	5.172.643,65	407.008,29	4.765.635,36	2,74%
2036	5.051.573,48	424.502,76	4.627.070,72	2,86%
2037	4.904.694,96	441.997,23	4.462.697,74	2,98%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2038	4.730.459,60	459.491,69	4.270.967,91	3,10%
2039	4.527.225,98	459.491,69	4.067.734,29	3,10%
2040	4.311.798,34	459.491,69	3.852.306,65	3,10%
2041	4.083.445,05	459.491,69	3.623.953,36	3,10%
2042	3.841.390,56	459.491,69	3.381.898,86	3,10%
2043	3.584.812,80	459.491,69	3.125.321,10	3,10%
2044	3.312.840,37	459.491,69	2.853.348,67	3,10%
2045	3.024.549,60	459.491,69	2.565.057,90	3,10%
2046	2.718.961,38	459.491,69	2.259.469,68	3,10%
2047	2.395.037,86	459.491,69	1.935.546,17	3,10%
2048	2.051.678,94	459.491,69	1.592.187,25	3,10%
2049	1.687.718,48	459.491,69	1.228.226,79	3,10%
2050	1.301.920,39	459.491,69	842.428,70	3,10%
2051	892.974,42	459.491,69	433.482,73	3,10%
2052	459.491,69	459.491,69	0,00	3,10%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,80%	1,85%	0,70%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	12,17%	---	---
	Aposentado**	12,17%	---	---
	Pensionista**	12,17%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;

- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,76 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2016, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2011 e 2016.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
Aposentadorias	14,88%	14,95%	14,96%	15,13%	15,22%	15,47%
Invalidez	1,82%	1,83%	1,83%	1,84%	1,84%	1,85%
Pensão de ativos	4,52%	4,42%	4,10%	4,04%	3,97%	3,75%
Auxílios	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,12%	24,10%	23,79%	23,91%	23,93%	23,97%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,12%	26,10%	25,79%	25,91%	25,93%	25,97%
Expectativa de Vida	19,74	20,13	20,29	20,13	20,60	20,76

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2011	26,16%	1,75%	27,91%
IBGE 2012	26,14%	1,76%	27,90%
IBGE 2013	25,83%	1,75%	27,58%
IBGE 2014	25,95%	1,80%	27,75%
IBGE 2015	25,97%	1,83%	27,80%
IBGE 2016	25,97%	1,85%	27,82%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2011	R\$ 25.990.866,03	R\$ 18.652.975,62	R\$ 44.643.841,65
IBGE 2012	R\$ 26.098.178,60	R\$ 18.695.439,97	R\$ 44.793.618,57
IBGE 2013	R\$ 26.117.034,35	R\$ 18.652.286,42	R\$ 44.769.320,77
IBGE 2014	R\$ 26.400.320,57	R\$ 18.792.757,61	R\$ 45.193.078,18
IBGE 2015	R\$ 26.537.082,85	R\$ 18.852.909,50	R\$ 45.389.992,35
IBGE 2016	R\$ 26.669.285,58	R\$ 18.910.843,71	R\$ 45.580.129,29

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	33,13%	7,51%	40,64%
59	30,98%	5,83%	36,81%
60	29,08%	4,33%	33,41%
61	27,41%	3,00%	30,41%
62	25,97%	1,85%	27,82%
63	24,69%	0,80%	25,49%
64	23,56%	0,10%	23,46%

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R\$ 40.310.864,41	R\$ 18.910.843,71	R\$ 59.221.708,12
59	R\$ 36.257.846,94	R\$ 18.910.843,71	R\$ 55.168.690,65
60	R\$ 32.649.744,66	R\$ 18.910.843,71	R\$ 51.560.588,37
61	R\$ 29.446.103,26	R\$ 18.910.843,71	R\$ 48.356.946,97
62	R\$ 26.669.285,58	R\$ 18.910.843,71	R\$ 45.580.129,29
63	R\$ 24.170.996,16	R\$ 18.910.843,71	R\$ 43.081.839,87
64	R\$ 21.992.863,44	R\$ 18.910.843,71	R\$ 40.903.707,15

Elaboração: CAIXA

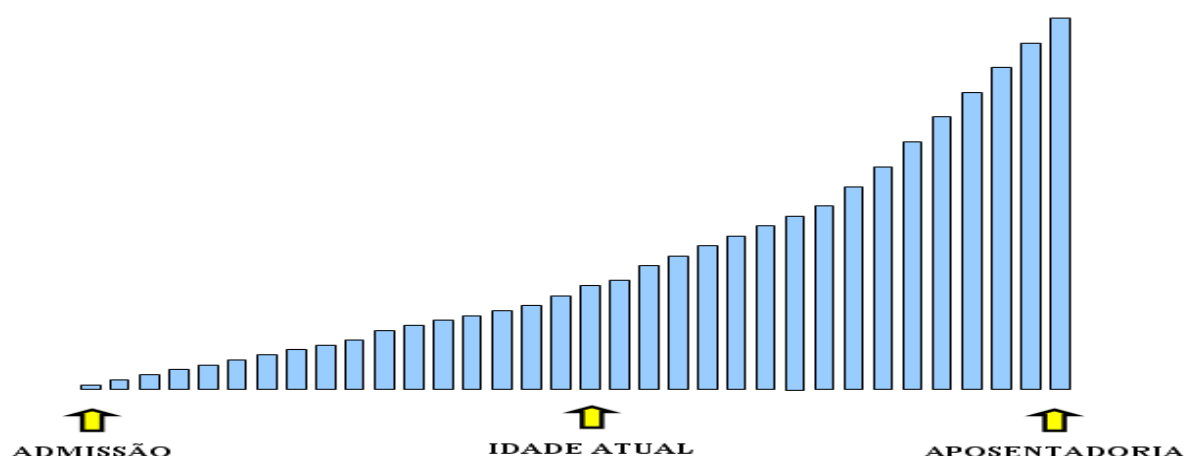
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por

morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	22,27%	0,00%	22,27%
41	23,39%	0,00%	23,39%
42	24,62%	0,45%	25,07%
43	25,97%	1,85%	27,82%
44	27,39%	3,87%	31,26%
45	28,88%	5,80%	34,68%
46	30,46%	7,88%	38,34%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 15.970.024,78	R\$ 18.910.843,71	R\$ 34.880.868,49
41	R\$ 19.128.393,83	R\$ 18.910.843,71	R\$ 38.039.237,54
42	R\$ 22.691.775,17	R\$ 18.910.843,71	R\$ 41.602.618,88
43	R\$ 26.669.285,58	R\$ 18.910.843,71	R\$ 45.580.129,29
44	R\$ 30.924.635,84	R\$ 18.910.843,71	R\$ 49.835.479,55
45	R\$ 35.571.591,61	R\$ 18.910.843,71	R\$ 54.482.435,32
46	R\$ 40.583.851,45	R\$ 18.910.843,71	R\$ 59.494.695,16

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,97%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,68%	4,46%	35,14%
5,25%	29,37%	3,85%	33,22%
5,50%	28,16%	3,26%	31,42%
5,75%	27,03%	2,68%	29,71%
6,00%	25,97%	1,85%	27,82%

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	RMBaC
5,00%	R\$ 33.206.162,94	R\$ 19.318.751,39	R\$ 52.524.914,33
5,25%	R\$ 31.395.269,56	R\$ 19.209.038,82	R\$ 50.604.308,38
5,50%	R\$ 29.708.666,06	R\$ 19.104.716,08	R\$ 48.813.382,14
5,75%	R\$ 28.136.365,72	R\$ 19.005.426,90	R\$ 47.141.792,62
6,00%	R\$ 26.669.285,58	R\$ 18.910.843,71	R\$ 45.580.129,29

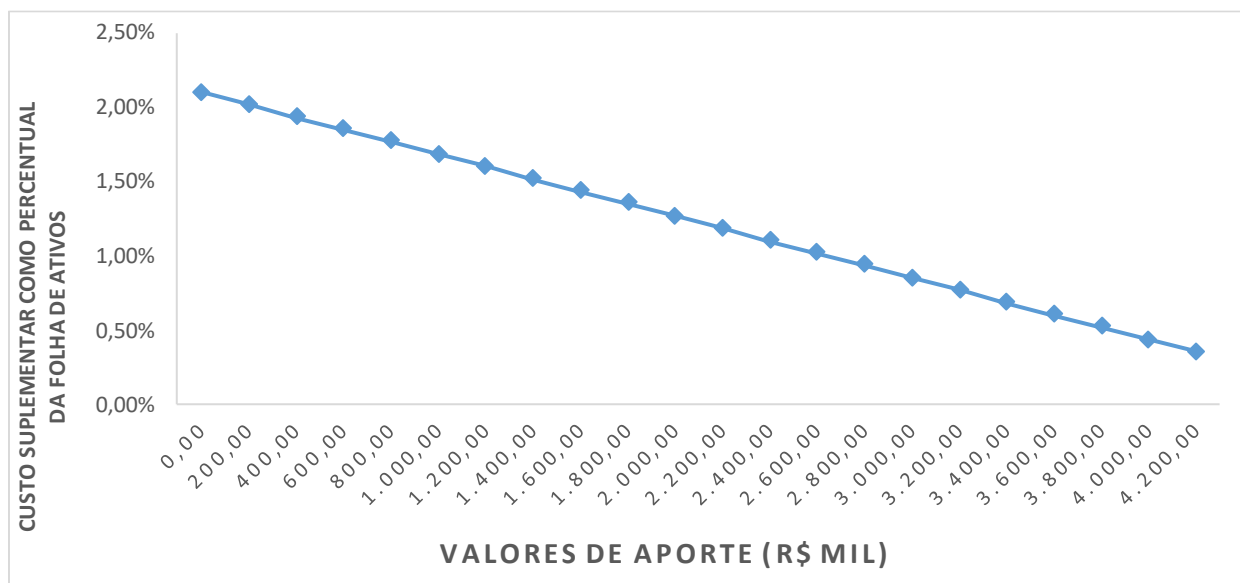
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 200 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,08 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 4.425.150,94, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	23,96%	0,57%	24,53%
0,50%	24,92%	1,18%	26,10%
1,00%	25,97%	1,85%	27,82%
1,50%	27,11%	2,56%	29,67%
2,00%	28,36%	3,33%	31,69%
2,50%	29,72%	4,16%	33,88%

Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 23.600.855,88	R\$ 18.910.843,71	R\$ 42.511.699,59
0,50%	R\$ 25.077.367,85	R\$ 18.910.843,71	R\$ 43.988.211,56
1,00%	R\$ 26.669.285,58	R\$ 18.910.843,71	R\$ 45.580.129,29
1,50%	R\$ 28.386.880,88	R\$ 18.910.843,71	R\$ 47.297.724,59
2,00%	R\$ 30.241.418,40	R\$ 18.910.843,71	R\$ 49.152.262,11
2,50%	R\$ 32.245.257,00	R\$ 18.910.843,71	R\$ 51.156.100,71

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	686	44	11
Avaliação Atuarial 2017	671	48	15
Avaliação Atuarial 2018	639	66	19

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.510,74	R\$ 1.174,45	R\$ 944,36
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.722,95	R\$ 1.357,73	R\$ 1.118,49
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.884,85	R\$ 1.434,44	R\$ 1.252,72

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.036.368,27	R\$ 51.675,75	R\$ 10.387,99
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.156.097,11	R\$ 65.170,99	R\$ 16.777,30
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.204.421,39	R\$ 94.673,36	R\$ 23.801,71

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	0	1	1
Folha salarial mensal	R\$ 0,00	R\$ 3.739,28	R\$ 3.739,28
Salário médio	R\$ 0,00	R\$ 3.739,28	R\$ 3.739,28
Idade mínima atual	0	47	47
Idade média atual	0	47	47
Idade máxima atual	0	47	47
Idade mínima de admissão	0	47	47
Idade média de admissão	0	47	47
Idade máxima de admissão	0	47	47
Idade média de aposentadoria projetada	0	65	65

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,77% pontos percentuais no número de participantes ativos, 32 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 18, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 6,85% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 36: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,68%	14,24%	15,47%
Invalidez com reversão ao dependente	1,71%	1,75%	1,85%
Pensão de ativos	3,63%	3,65%	3,75%
Auxílios	3,00%	2,71%	2,90%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,02%	22,35%	23,97%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,02%	24,35%	25,97%

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 9.500.608,44	R\$ 13.086.569,82	R\$ 18.910.843,71
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 18.106.351,43	R\$ 22.004.496,50	R\$ 26.669.285,58
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 27.606.959,87	R\$ 35.091.066,32	R\$ 45.580.129,29
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 28.700.889,03	R\$ 35.826.329,05	R\$ 41.154.978,35
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 1.093.929,16	R\$ 735.262,73	(R\$ 4.425.150,94)

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	24,02%	24,35%	25,97%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	1,85%
Custo Total	24,02%	24,35%	27,82%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento de 21,20% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 4,18%;
- aumento de 44,51% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas, em 44,57%; e
- formação de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, que aumentou em 14,87%, não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 29,89%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viradouro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,17%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,17% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 12,18% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 115.784,89, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
- Professor do sexo Feminino: 58 anos;
- Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 506;
 - Qtdd – Homens: 133;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 12.172.133,62;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 3.485.344,45;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 15.657.478,07.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,07%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 41.154.978,35 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 40.522.990,88; e
- ativo imobilizado: R\$ 631.987,47.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 45.580.129,29, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de

R\$ 26.669.285,58, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 18.910.843,71.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,97% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 4.425.150,94 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 1,85%, perfazendo um Custo Total de 27,82% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 0,70%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,12% durante 20 anos, quando atinge a taxa 3,10%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Viradouro para o exercício de 2018 é de 25,97%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,17%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: **13,80%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** e **0,70%** sobre a folha de salários **a título de Custo Suplementar** para o ano de 2018.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viradouro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	361	117	478
Folha salarial mensal	R\$ 550.843,21	R\$ 225.065,45	R\$ 775.908,66
Salário médio	R\$ 1.525,88	R\$ 1.923,64	R\$ 1.623,24
Idade mínima atual	24	20	20
Idade média atual	43	45	43
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

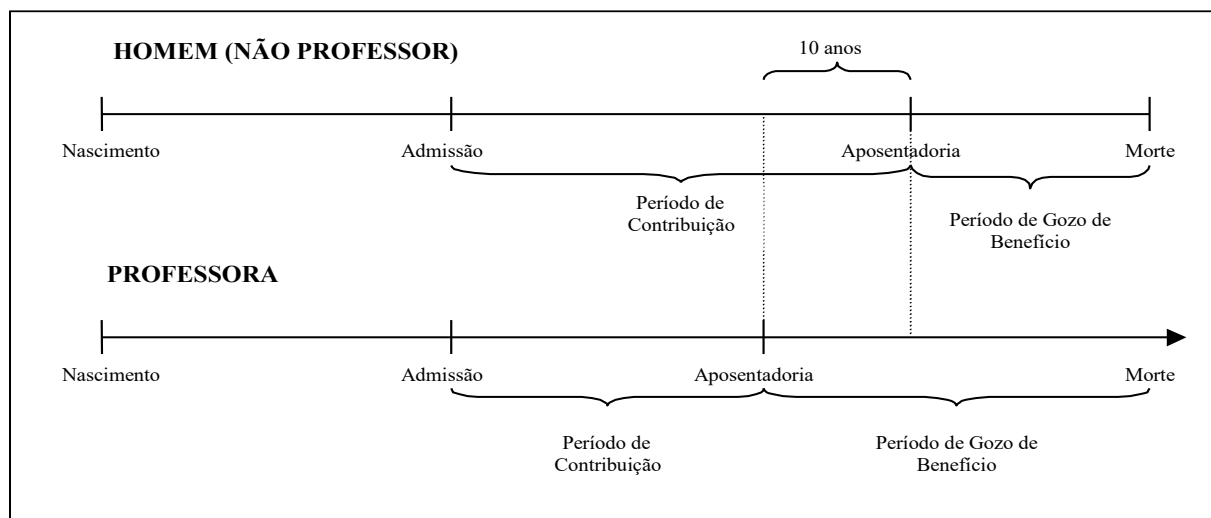
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	145	16	161
Folha salarial mensal	R\$ 385.474,76	R\$ 43.037,97	R\$ 428.512,73
Salário médio	R\$ 2.658,45	R\$ 2.689,87	R\$ 2.661,57
Idade mínima atual	29	33	29
Idade média atual	42	43	42
Idade máxima atual	68	70	70
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	30	33	30
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viradouro corresponde a 25,20% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,06% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viradouro, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	506	133	639
Folha salarial mensal	R\$ 936.317,97	R\$ 268.103,42	R\$ 1.204.421,39
Salário médio	R\$ 1.850,43	R\$ 2.015,82	R\$ 1.884,85
Idade mínima atual	24	20	20
Idade média atual	43	45	43
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	34	32
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 79,19% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 8,94% aos salários das servidoras.

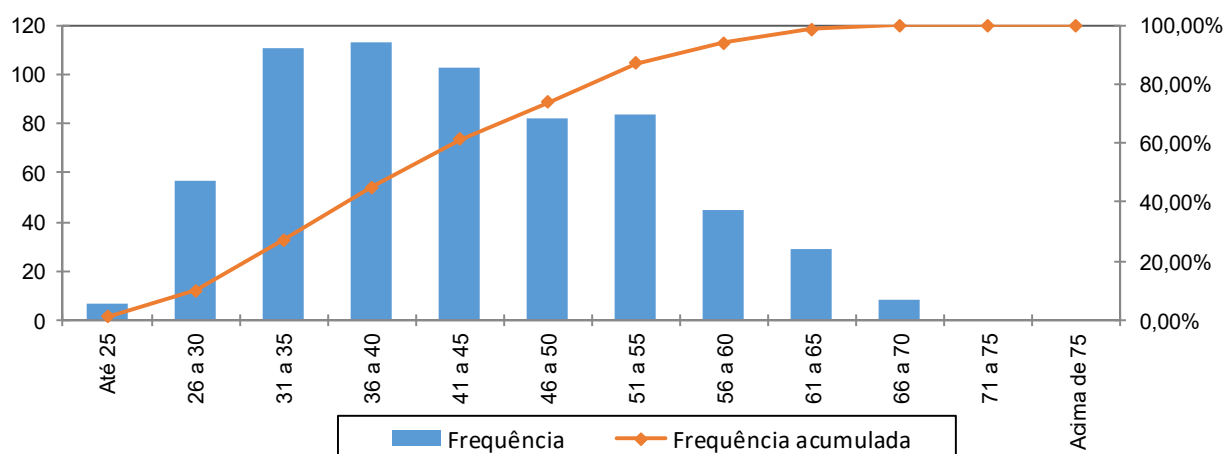
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	7	1,10%	1,10%
26 a 30	57	8,92%	10,02%
31 a 35	111	17,37%	27,39%
36 a 40	113	17,68%	45,07%
41 a 45	103	16,12%	61,19%
46 a 50	82	12,83%	74,02%
51 a 55	84	13,15%	87,17%
56 a 60	45	7,04%	94,21%
61 a 65	29	4,54%	98,75%
66 a 70	8	1,25%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	639	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



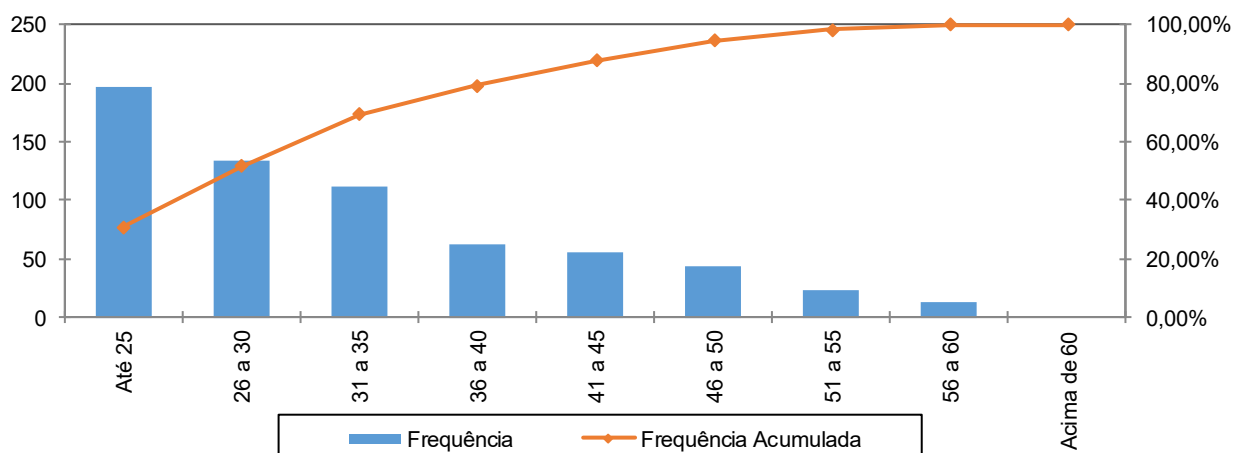
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	196	30,67%	30,67%
26 a 30	134	20,97%	51,64%
31 a 35	112	17,53%	69,17%
36 a 40	63	9,86%	79,03%
41 a 45	55	8,61%	87,64%
46 a 50	44	6,88%	94,52%
51 a 55	23	3,60%	98,12%
56 a 60	12	1,88%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	639	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Viradouro foram aos 14 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 69,17% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

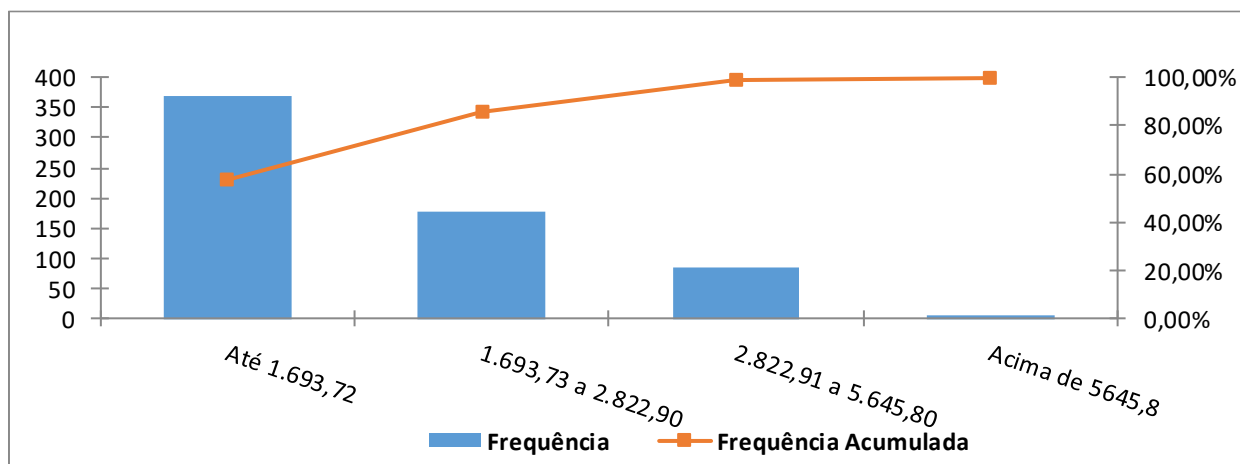
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	370	57,90%	57,90%
1.693,73 a 2.822,90	179	28,01%	85,92%
2.822,91 a 5.645,80	85	13,30%	99,22%
Acima de 5.645,80	5	0,78%	100,00%
Total	639	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

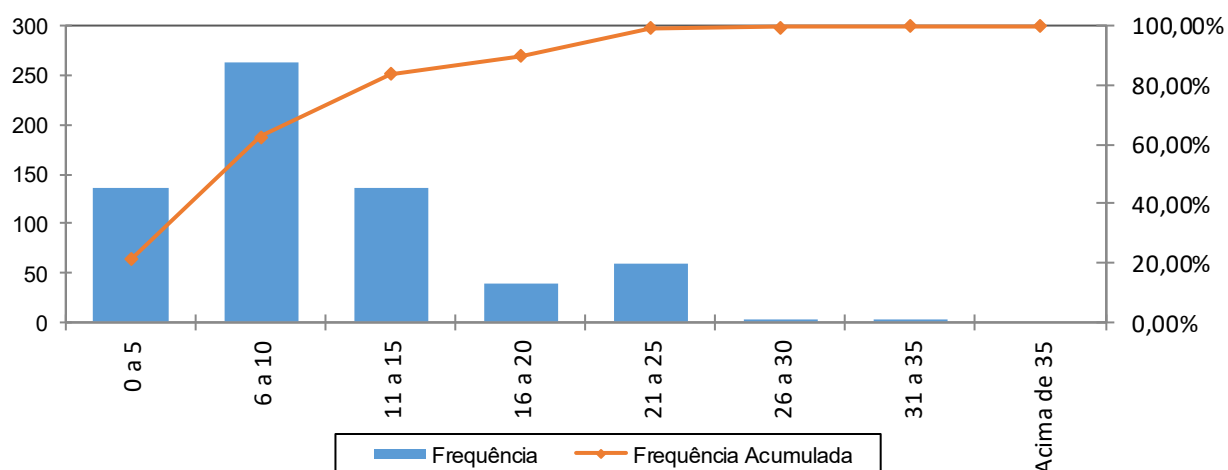
Observa-se que 57,90% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 0,78%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	137	21,44%	21,44%
6 a 10	263	41,16%	62,60%
11 a 15	136	21,28%	83,88%
16 a 20	39	6,10%	89,98%
21 a 25	60	9,39%	99,37%
26 a 30	3	0,47%	99,84%
31 a 35	1	0,16%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	639	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

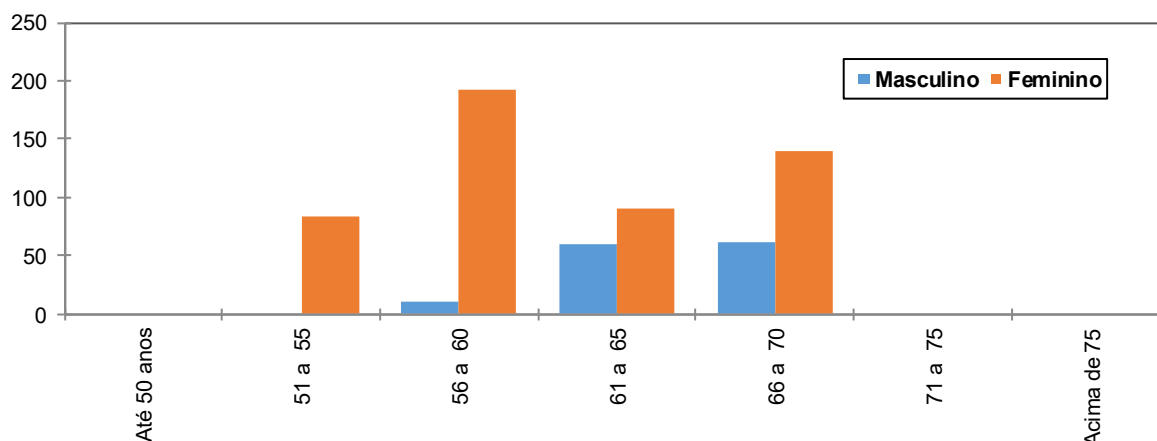
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 41,16% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	83	0	83
56 a 60	192	11	203
61 a 65	91	60	151
66 a 70	140	62	202
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	506	133	639

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

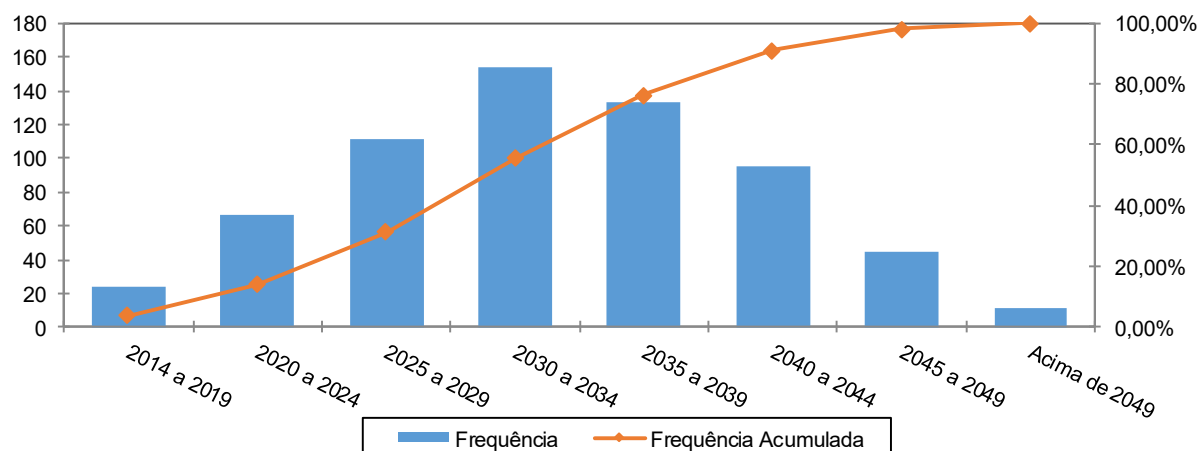
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 44,76% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	24	3,76%	3,76%
2020 a 2024	66	10,32%	14,08%
2025 a 2029	111	17,38%	31,46%
2030 a 2034	154	24,10%	55,56%
2035 a 2039	133	20,81%	76,37%
2040 a 2044	95	14,87%	91,24%
2045 a 2049	45	7,04%	98,28%
Acima de 2049	11	1,72%	100,00%
Total	639	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

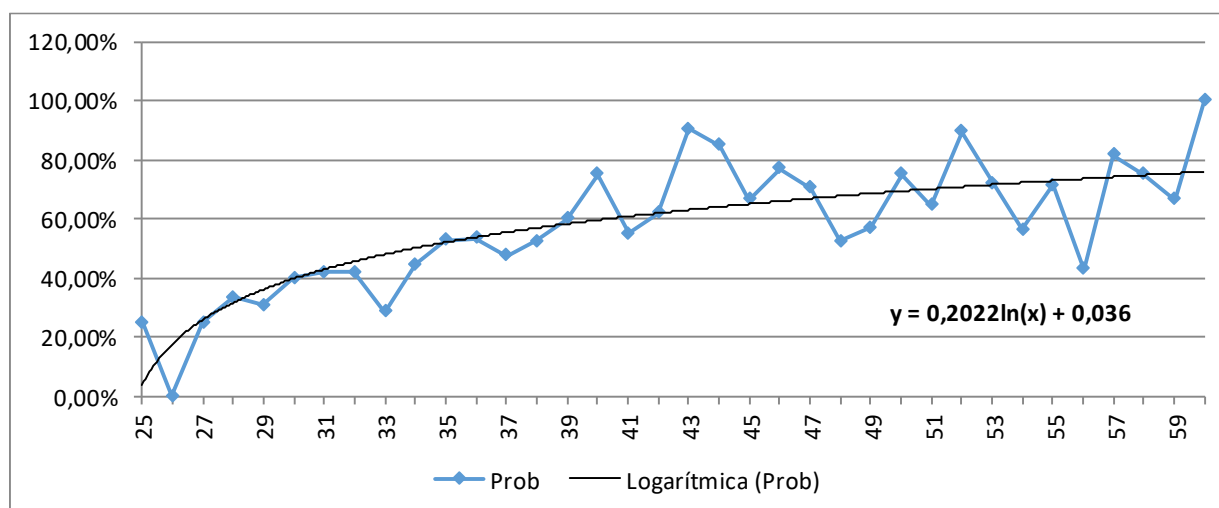
Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	372	58,22%
Não casados	267	41,78%
Total	639	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 76,06.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	50	16	66
Folha Salarial	R\$ 75.928,48	R\$ 18.744,88	R\$ 94.673,36
Salário Médio	R\$ 1.518,57	R\$ 1.171,56	R\$ 1.434,44
Idade mínima	41	54	54
Idade Média	61	68	62
Idade máxima	76	82	82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

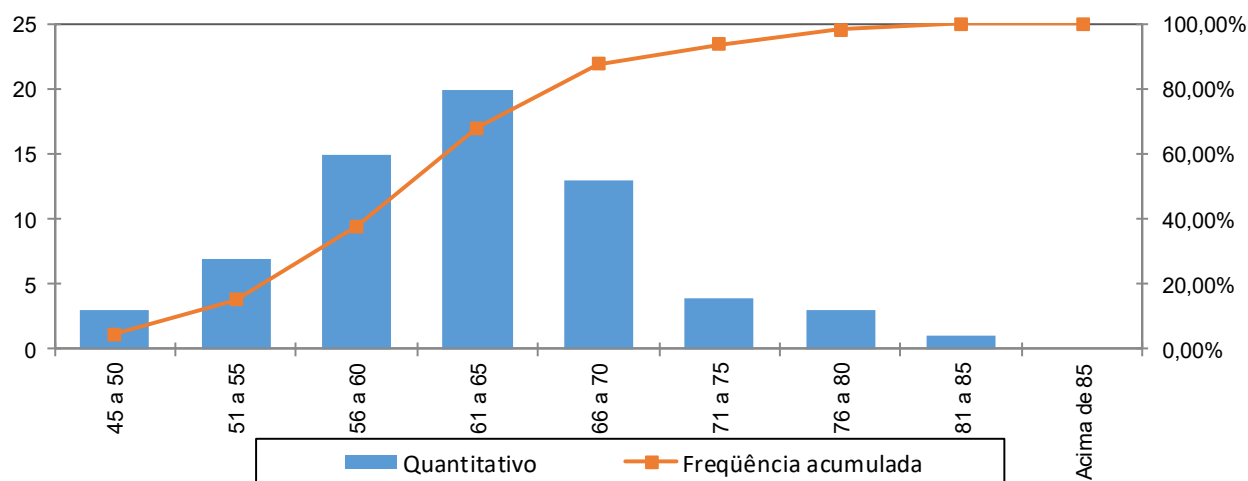
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viradouro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 24,24% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	4,55%	4,55%
51 a 55	7	10,61%	15,16%
56 a 60	15	22,71%	37,87%
61 a 65	20	30,30%	68,17%
66 a 70	13	19,70%	87,87%
71 a 75	4	6,06%	93,93%
76 a 80	3	4,55%	98,48%
81 a 85	1	1,52%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	66	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 1.003,05	R\$ 1.003,05	60
	Feminino	5	R\$ 4.685,00	R\$ 937,00	51
Tempo de contribuição	Masculino	3	R\$ 2.811,00	R\$ 937,00	80
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	2	R\$ 3.384,82	R\$ 1.692,41	58
	Feminino	18	R\$ 41.963,67	R\$ 2.331,32	58
Compulsória	Masculino	9	R\$ 8.602,33	R\$ 955,81	68
	Feminino	24	R\$ 25.236,15	R\$ 1.051,51	65
Especial	Masculino	1	R\$ 2.943,68	R\$ 2.943,68	54
	Feminino	3	R\$ 4.043,66	R\$ 1.347,89	58
Total		66	R\$ 94.673,36	R\$ 1.434,44	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

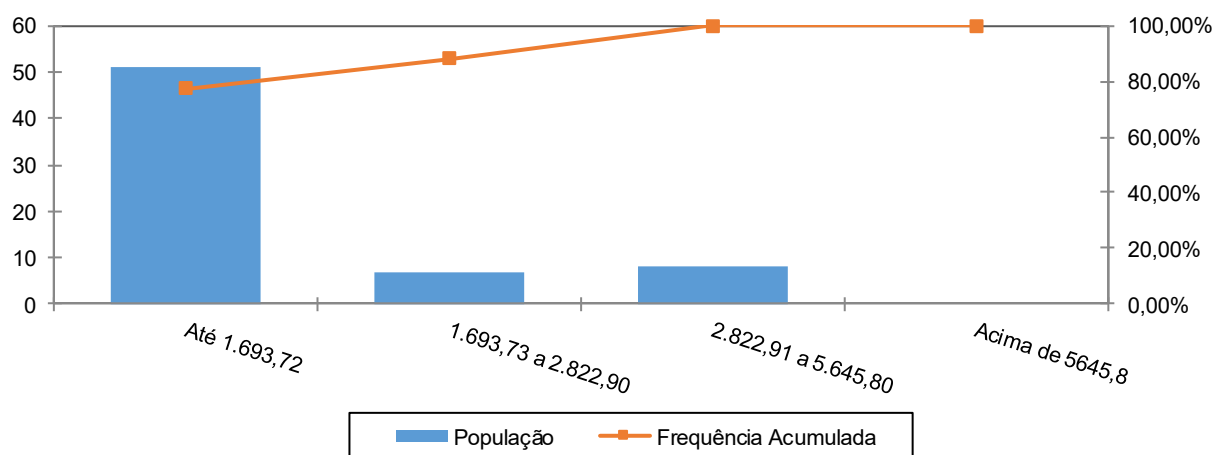
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	51	77,27%	77,27%
1.693,73 a 2.822,90	7	10,61%	87,88%
2.822,91 a 5.645,80	8	12,12%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	66	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 77,27% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	11	8	19
Folha de Benefícios	R\$ 14.195,45	R\$ 9.606,26	R\$ 23.801,71
Benefício médio	R\$ 1.290,50	R\$ 1.200,78	R\$ 1.252,72
Idade mínima atual	27	19	19
Idade média atual	55	53	55
Idade máxima atual	78	67	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

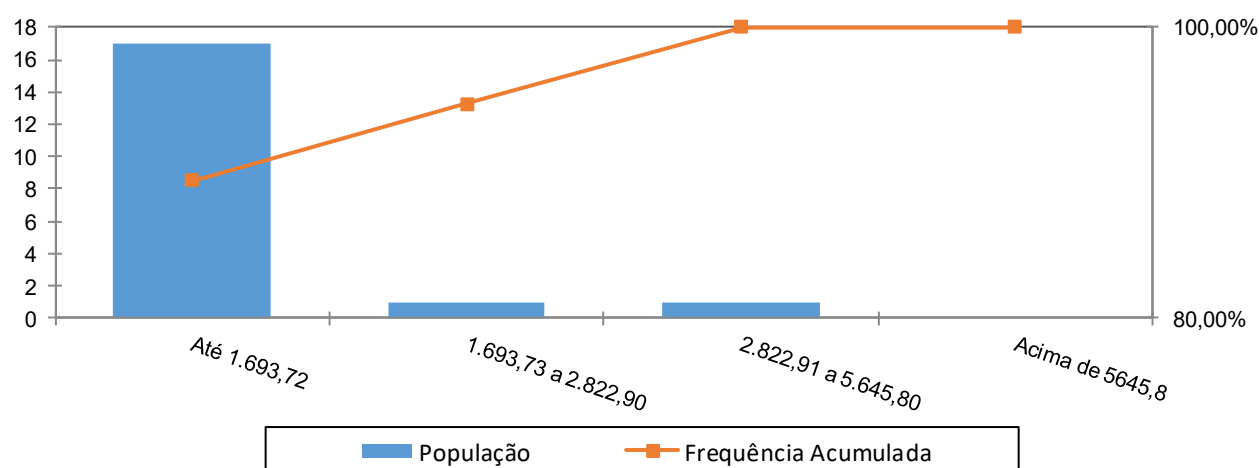
O grupo de pensionistas do Município de Viradouro está representado por 57,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 7,47% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	17	89,47%	89,47%
1.693,73 a 2.822,90	1	5,26%	94,73%
2.822,91 a 5.645,80	1	5,26%	99,99%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	99,99%
Total	19	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 89,47% com benefícios de até R\$ 1.693,72.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	26	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	2	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Tempo de serviço anterior não informado	175	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	8	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrículas repetidas	3	Matrículas agrupadas

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.204.421,39	12,17%	R\$ 1.905.515,08
Contribuição Aposentados	R\$0,00	12,17%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	12,17%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.204.421,39	11,80%	R\$ 1.847.582,41
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.204.421,39	2,00%	R\$ 313.149,56
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$1.204.421,39	0,70%	R\$ 109.602,35
Compensação Previdenciária	R\$7.108,50		R\$ 92.410,55
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.204.421,39	13,80%	R\$ 2.160.731,97
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.270.334,32

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.230.753,68
Pensões			R\$ 309.422,23
Auxílios	R\$1.204.421,39	2,90%	R\$ 454.066,86
Despesas Administrativas	R\$1.204.421,39	2,00%	R\$ 313.149,56
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.994.242,77
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.540.175,91

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$41.154.978,35
Valor em 31/12/18	R\$43.586.357,80
Ganho financeiro	R\$2.431.379,45

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	639	0	639	66	19	0	0	85	724
2019	625	14	639	65	19	5	2	91	730
2020	614	25	639	64	19	6	5	94	733
2021	601	38	639	63	18	11	8	100	739
2022	587	52	639	61	18	15	11	105	744
2023	572	67	639	60	18	21	14	113	752
2024	558	81	639	59	18	26	17	119	758
2025	542	97	639	57	17	33	20	128	767
2026	520	119	639	56	17	45	24	142	781
2027	500	139	639	54	17	57	27	155	794
2028	475	164	639	53	16	72	31	172	811
2029	459	180	639	51	16	79	35	180	819
2030	431	208	639	49	16	98	39	201	840
2031	406	233	639	47	15	113	43	219	858
2032	385	254	639	45	15	127	47	234	873
2033	365	274	639	44	14	138	52	248	887
2034	339	300	639	42	14	156	56	268	907
2035	316	323	639	40	13	170	61	284	923
2036	293	346	639	38	13	184	66	300	939
2037	256	383	639	35	12	212	70	330	969
2038	230	409	639	33	12	230	75	351	990

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	204	435	639	31	12	249	80	372	1.011
2040	186	453	639	29	11	259	85	384	1.023
2041	159	480	639	27	11	277	90	405	1.044
2042	136	503	639	25	10	294	95	424	1.063
2043	115	524	639	23	10	308	100	441	1.080
2044	100	539	639	22	9	317	105	453	1.092
2045	84	555	639	20	9	325	110	463	1.102
2046	71	568	639	18	8	331	115	471	1.110
2047	55	584	639	16	8	341	119	484	1.123
2048	43	596	639	15	7	348	124	493	1.132
2049	34	605	639	13	7	350	128	498	1.137
2050	24	615	639	12	6	353	132	504	1.143
2051	16	623	639	10	6	355	136	508	1.147
2052	11	628	639	9	6	355	140	510	1.149
2053	9	630	639	8	5	352	143	508	1.147
2054	6	633	639	7	5	352	147	510	1.149
2055	4	635	639	6	5	350	150	510	1.149
2056	3	636	639	5	4	348	153	509	1.148
2057	2	637	639	4	4	345	155	508	1.147
2058	1	638	639	4	4	341	157	506	1.145

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	1	638	639	3	3	337	159	502	1.141
2060	1	638	639	2	3	336	161	502	1.141
2061	1	638	639	2	3	334	162	501	1.140
2062	1	638	639	2	3	334	163	502	1.141
2063	0	639	639	1	3	333	164	501	1.140
2064	0	639	639	1	2	337	164	504	1.143
2065	0	639	639	1	2	333	165	501	1.140
2066	0	639	639	1	2	333	164	500	1.139
2067	0	639	639	1	2	335	164	502	1.141
2068	0	639	639	0	2	335	163	501	1.140
2069	0	639	639	0	2	334	162	498	1.137
2070	0	639	639	0	2	331	161	494	1.133
2071	0	639	639	0	2	329	160	491	1.130
2072	0	639	639	0	1	328	158	488	1.127
2073	0	639	639	0	1	327	156	485	1.124
2074	0	639	639	0	1	331	154	486	1.125
2075	0	639	639	0	1	335	152	488	1.127
2076	0	639	639	0	1	335	151	487	1.126
2077	0	639	639	0	1	334	149	484	1.123
2078	0	639	639	0	1	335	146	482	1.121

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	639	639	0	1	333	144	478	1.117
2080	0	639	639	0	1	332	142	475	1.114
2081	0	639	639	0	1	331	140	472	1.111
2082	0	639	639	0	1	332	138	471	1.110
2083	0	639	639	0	1	332	137	470	1.109
2084	0	639	639	0	1	331	135	466	1.105
2085	0	639	639	0	0	331	134	465	1.104
2086	0	639	639	0	0	329	133	462	1.101
2087	0	639	639	0	0	327	132	459	1.098
2088	0	639	639	0	0	328	131	459	1.098
2089	0	639	639	0	0	331	131	463	1.102
2090	0	639	639	0	0	334	131	466	1.105
2091	0	639	639	0	0	335	132	467	1.106
2092	0	639	639	0	0	336	132	468	1.107
2093	0	639	639	0	0	335	133	468	1.107
2094	0	639	639	0	0	334	133	467	1.106
2095	0	639	639	0	0	332	134	467	1.106
2096	0	639	639	0	0	332	135	467	1.106
2097	0	639	639	0	0	330	136	466	1.105
2098	0	639	639	0	0	330	137	467	1.106

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	15.657.478,07	0,00	15.657.478,07	454.066,86	0,00	454.066,86	1.230.753,68	309.422,23	1.540.175,91	1.994.242,77	17.651.720,84
2019	15.455.994,11	309.139,51	15.765.133,62	589.345,98	0,00	589.345,98	1.225.291,68	306.409,46	1.531.701,13	2.121.047,12	17.886.180,74
2020	15.319.994,11	566.821,63	15.886.815,73	657.117,43	320,30	657.437,72	1.218.920,35	303.215,73	1.522.136,09	2.179.573,81	18.066.389,55
2021	15.143.598,02	857.164,45	16.000.762,47	761.500,98	2.183,81	763.684,79	1.211.562,26	299.838,09	1.511.400,35	2.275.085,14	18.275.847,62
2022	14.923.798,61	1.177.252,95	16.101.051,57	905.853,20	4.498,78	910.351,98	1.203.119,30	296.267,17	1.499.386,47	2.409.738,45	18.510.790,02
2023	14.672.432,23	1.526.901,36	16.199.333,60	1.077.449,66	7.564,99	1.085.014,65	1.193.536,21	292.493,36	1.486.029,58	2.571.044,23	18.770.377,82
2024	14.436.556,50	1.854.048,92	16.290.605,42	1.230.783,65	11.725,55	1.242.509,20	1.182.692,84	288.507,65	1.471.200,49	2.713.709,69	19.004.315,11
2025	14.060.148,67	2.293.923,98	16.354.072,65	1.518.489,92	16.679,96	1.535.169,88	1.170.547,59	284.303,35	1.454.850,94	2.990.020,83	19.344.093,48
2026	13.590.502,29	2.806.198,13	16.396.700,42	1.895.639,58	22.940,49	1.918.580,07	1.156.571,39	279.874,75	1.436.446,13	3.355.026,20	19.751.726,63
2027	13.128.214,63	3.311.610,83	16.439.825,46	2.264.446,63	30.772,07	2.295.218,71	1.141.292,71	275.214,97	1.416.507,68	3.711.726,39	20.151.551,84
2028	12.581.347,71	3.874.145,10	16.455.492,81	2.715.156,86	40.287,03	2.755.443,89	1.124.237,49	270.316,15	1.394.553,64	4.149.997,53	20.605.490,34
2029	12.265.080,16	4.258.269,35	16.523.349,51	2.937.017,48	51.789,90	2.988.807,39	1.105.699,19	265.171,55	1.370.870,74	4.359.678,12	20.883.027,63
2030	11.601.457,29	4.896.558,18	16.498.015,47	3.497.685,05	65.147,50	3.562.832,55	1.085.445,26	259.778,08	1.345.223,33	4.908.055,89	21.406.071,36
2031	11.112.035,15	5.410.055,11	16.522.090,26	3.884.716,93	101.304,05	3.986.020,98	1.063.437,22	254.135,85	1.317.573,07	5.303.594,06	21.825.684,31
2032	10.610.944,69	5.924.413,09	16.535.357,78	4.280.739,31	163.496,42	4.444.235,73	1.039.656,32	248.249,93	1.287.906,26	5.732.141,99	22.267.499,77
2033	10.132.869,98	6.412.965,89	16.545.835,87	4.650.577,12	200.530,14	4.851.107,26	1.014.104,81	242.122,31	1.256.227,13	6.107.334,38	22.653.170,25
2034	9.376.019,23	7.116.825,36	16.492.844,59	5.290.757,83	247.578,63	5.538.336,46	986.808,79	235.765,79	1.222.574,58	6.760.911,04	23.253.755,63
2035	8.811.293,30	7.668.060,47	16.479.353,77	5.740.712,44	286.985,75	6.027.698,19	957.791,73	229.201,92	1.186.993,65	7.214.691,83	23.694.045,60
2036	8.295.810,29	8.185.140,85	16.480.951,14	6.136.964,78	319.648,50	6.456.613,28	927.086,07	222.445,35	1.149.531,42	7.606.144,70	24.087.095,84
2037	7.171.813,20	9.147.436,98	16.319.250,18	7.130.446,62	356.675,85	7.487.122,47	894.745,09	215.512,80	1.110.257,88	8.597.380,36	24.916.630,54
2038	6.393.528,49	9.856.655,79	16.250.184,28	7.781.645,06	452.871,75	8.234.516,81	860.857,37	208.425,02	1.069.282,38	9.303.799,19	25.553.983,47

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	5.773.101,50	10.430.858,10	16.203.959,60	8.271.488,43	557.168,80	8.828.657,23	825.554,49	201.200,17	1.026.754,66	9.855.411,89	26.059.371,49
2040	5.294.430,79	10.901.145,19	16.195.575,98	8.616.790,56	625.919,14	9.242.709,70	788.996,88	193.862,35	982.859,22	10.225.568,93	26.421.144,91
2041	4.478.339,09	11.604.382,99	16.082.722,07	9.290.173,50	712.191,85	10.002.365,35	751.353,11	186.446,95	937.800,06	10.940.165,41	27.022.887,49
2042	3.852.548,35	12.175.647,50	16.028.195,85	9.771.302,64	854.061,81	10.625.364,45	712.817,08	178.984,05	891.801,13	11.517.165,57	27.545.361,42
2043	3.299.552,63	12.679.218,58	15.978.771,21	10.173.416,00	965.300,19	11.138.716,20	673.594,77	171.498,50	845.093,28	11.983.809,48	27.962.580,69
2044	2.901.964,11	13.076.805,38	15.978.769,49	10.415.081,91	1.109.252,00	11.524.333,91	633.908,77	164.015,07	797.923,84	12.322.257,75	28.301.027,24
2045	2.382.382,08	13.549.704,91	15.932.086,99	10.767.416,31	1.220.587,98	11.988.004,29	593.978,41	156.557,85	750.536,26	12.738.540,54	28.670.627,54
2046	2.003.639,40	13.928.371,55	15.932.010,95	10.971.956,14	1.336.085,49	12.308.041,63	554.027,56	149.151,43	703.178,99	13.011.220,62	28.943.231,58
2047	1.567.636,82	14.341.564,34	15.909.201,16	11.223.265,54	1.507.252,66	12.730.518,20	514.296,85	141.811,63	656.108,48	13.386.626,68	29.295.827,84
2048	1.273.116,72	14.636.454,50	15.909.571,22	11.325.019,84	1.724.251,19	13.049.271,03	475.035,82	134.552,67	609.588,49	13.658.859,52	29.568.430,75
2049	1.086.051,39	14.847.288,72	15.933.340,11	11.308.919,43	1.893.735,33	13.202.654,76	436.513,39	127.401,36	563.914,74	13.766.569,50	29.699.909,61
2050	752.182,59	15.168.593,01	15.920.775,61	11.425.414,85	2.051.246,16	13.476.661,01	398.996,77	120.385,00	519.381,77	13.996.042,78	29.916.818,39
2051	571.573,07	15.382.856,18	15.954.429,25	11.379.817,95	2.237.681,88	13.617.499,83	362.744,39	113.530,79	476.275,18	14.093.775,01	30.048.204,25
2052	430.338,26	15.560.288,24	15.990.626,50	11.281.908,57	2.499.017,61	13.780.926,18	327.999,61	106.862,98	434.862,59	14.215.788,77	30.206.415,27
2053	365.165,75	15.667.355,03	16.032.520,77	11.095.763,17	2.702.023,00	13.797.786,17	294.972,39	100.408,48	395.380,88	14.193.167,05	30.225.687,82
2054	298.725,34	15.787.412,91	16.086.138,24	10.897.700,77	3.015.186,05	13.912.886,82	263.830,54	94.188,28	358.018,83	14.270.905,65	30.357.043,89
2055	95.289,37	15.964.203,54	16.059.492,91	10.820.347,38	3.276.628,75	14.096.976,13	234.686,26	88.222,13	322.908,39	14.419.884,52	30.479.377,44
2056	72.118,54	16.036.712,38	16.108.830,92	10.556.102,84	3.582.907,37	14.139.010,21	207.610,51	82.530,43	290.140,94	14.429.151,15	30.537.982,07
2057	41.405,11	16.097.382,67	16.138.787,78	10.286.342,74	3.833.708,67	14.120.051,41	182.651,99	77.123,37	259.775,36	14.379.826,77	30.518.614,55
2058	28.366,02	16.160.878,47	16.189.244,49	9.987.748,09	4.112.476,30	14.100.224,38	159.823,88	72.002,35	231.826,23	14.332.050,61	30.521.295,11

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	27.971,23	16.200.596,43	16.228.567,66	9.665.004,13	4.376.189,59	14.041.193,72	139.109,58	67.159,35	206.268,93	14.247.462,65	30.476.030,31
2060	27.551,47	16.242.788,07	16.270.339,54	9.331.929,52	4.727.373,15	14.059.302,67	120.456,18	62.592,08	183.048,26	14.242.350,93	30.512.690,47
2061	27.104,11	16.259.595,37	16.286.699,48	8.988.660,97	5.086.003,97	14.074.664,95	103.774,29	58.279,33	162.053,61	14.236.718,56	30.523.418,04
2062	26.626,06	16.271.317,38	16.297.943,44	8.636.680,48	5.481.906,87	14.118.587,35	88.946,11	54.202,58	143.148,69	14.261.736,04	30.559.679,48
2063	0,00	16.289.491,99	16.289.491,99	8.302.418,12	5.809.959,40	14.112.377,52	75.819,92	50.356,77	126.176,69	14.238.554,21	30.528.046,19
2064	0,00	16.303.683,41	16.303.683,41	7.935.587,10	6.267.606,82	14.203.193,92	64.216,90	46.740,12	110.957,02	14.314.150,94	30.617.834,35
2065	0,00	16.276.663,32	16.276.663,32	7.561.498,75	6.587.233,24	14.148.731,98	53.963,92	43.344,09	97.308,02	14.246.040,00	30.522.703,32
2066	0,00	16.288.580,11	16.288.580,11	7.183.812,44	6.916.174,08	14.099.986,52	44.934,31	40.152,57	85.086,87	14.185.073,39	30.473.653,50
2067	0,00	16.291.962,64	16.291.962,64	6.802.629,76	7.356.905,38	14.159.535,14	37.048,35	37.139,97	74.188,31	14.233.723,45	30.525.686,09
2068	0,00	16.256.248,78	16.256.248,78	6.418.653,13	7.755.061,73	14.173.714,86	30.241,48	34.278,50	64.519,97	14.238.234,84	30.494.483,62
2069	0,00	16.229.605,59	16.229.605,59	6.035.103,35	8.051.621,19	14.086.724,54	24.436,09	31.554,28	55.990,37	14.142.714,91	30.372.320,50
2070	0,00	16.231.896,74	16.231.896,74	5.654.526,96	8.292.652,06	13.947.179,02	19.544,23	28.968,47	48.512,71	13.995.691,73	30.227.588,47
2071	0,00	16.247.955,09	16.247.955,09	5.278.268,54	8.549.932,79	13.828.201,33	15.472,26	26.525,32	41.997,58	13.870.198,92	30.118.154,00
2072	0,00	16.255.961,33	16.255.961,33	4.907.206,16	8.833.845,37	13.741.051,54	12.125,58	24.229,11	36.354,70	13.777.406,23	30.033.367,56
2073	0,00	16.248.759,75	16.248.759,75	4.542.553,23	9.075.280,33	13.617.833,56	9.396,95	22.077,87	31.474,81	13.649.308,38	29.898.068,13
2074	0,00	16.252.259,35	16.252.259,35	4.186.402,59	9.394.960,79	13.581.363,38	7.159,67	20.069,39	27.229,06	13.608.592,44	29.860.851,79
2075	0,00	16.221.055,57	16.221.055,57	3.838.778,77	9.751.812,25	13.590.591,02	5.306,32	18.199,90	23.506,21	13.614.097,23	29.835.152,80
2076	0,00	16.180.667,06	16.180.667,06	3.501.918,94	10.059.069,40	13.560.988,34	3.775,12	16.463,23	20.238,35	13.581.226,69	29.761.893,75
2077	0,00	16.154.403,62	16.154.403,62	3.177.948,68	10.222.647,38	13.400.596,06	2.540,53	14.856,42	17.396,96	13.417.993,01	29.572.396,64
2078	0,00	16.168.280,43	16.168.280,43	2.868.945,83	10.433.904,20	13.302.850,03	1.586,16	13.378,04	14.964,20	13.317.814,23	29.486.094,65

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	16.160.857,97	16.160.857,97	2.574.715,48	10.574.954,82	13.149.670,30	889,75	12.022,98	12.912,73	13.162.583,03	29.323.441,01
2080	0,00	16.172.961,23	16.172.961,23	2.298.238,37	10.690.218,06	12.988.456,44	426,14	10.787,37	11.213,51	12.999.669,94	29.172.631,18
2081	0,00	16.186.928,24	16.186.928,24	2.040.555,46	10.810.291,47	12.850.846,93	161,18	9.666,09	9.827,28	12.860.674,21	29.047.602,45
2082	0,00	16.199.381,33	16.199.381,33	1.802.649,99	10.975.345,47	12.777.995,46	42,64	8.653,98	8.696,63	12.786.692,09	28.986.073,41
2083	0,00	16.190.510,03	16.190.510,03	1.584.748,91	11.161.316,77	12.746.065,68	6,55	7.743,19	7.749,74	12.753.815,42	28.944.325,45
2084	0,00	16.172.361,22	16.172.361,22	1.387.882,53	11.240.634,28	12.628.516,81	0,44	6.925,82	6.926,26	12.635.443,07	28.807.804,29
2085	0,00	16.187.033,95	16.187.033,95	1.213.808,88	11.373.232,47	12.587.041,34	0,01	6.191,03	6.191,03	12.593.232,38	28.780.266,32
2086	0,00	16.177.713,89	16.177.713,89	1.061.068,19	11.425.195,79	12.486.263,98	0,00	5.520,07	5.520,07	12.491.784,05	28.669.497,94
2087	0,00	16.199.338,22	16.199.338,22	930.959,45	11.475.807,37	12.406.766,82	0,00	4.891,56	4.891,56	12.411.658,38	28.610.996,60
2088	0,00	16.213.671,70	16.213.671,70	821.772,02	11.569.854,31	12.391.626,33	0,00	4.296,58	4.296,58	12.395.922,91	28.609.594,61
2089	0,00	16.203.843,43	16.203.843,43	732.048,36	11.735.415,55	12.467.463,91	0,00	3.736,70	3.736,70	12.471.200,61	28.675.044,04
2090	0,00	16.173.335,64	16.173.335,64	660.098,45	11.866.627,48	12.526.725,93	0,00	3.214,66	3.214,66	12.529.940,59	28.703.276,23
2091	0,00	16.156.917,18	16.156.917,18	604.408,40	11.956.342,50	12.560.750,90	0,00	2.732,92	2.732,92	12.563.483,81	28.720.400,99
2092	0,00	16.148.983,53	16.148.983,53	562.255,78	12.000.964,52	12.563.220,30	0,00	2.293,50	2.293,50	12.565.513,80	28.714.497,32
2093	0,00	16.144.709,31	16.144.709,31	531.174,32	12.020.472,13	12.551.646,45	0,00	1.897,98	1.897,98	12.553.544,43	28.698.253,74
2094	0,00	16.152.285,78	16.152.285,78	509.253,90	12.036.035,44	12.545.289,34	0,00	1.547,31	1.547,31	12.546.836,66	28.699.122,44
2095	0,00	16.161.322,60	16.161.322,60	494.251,16	12.062.094,45	12.556.345,60	0,00	1.241,65	1.241,65	12.557.587,26	28.718.909,85
2096	0,00	16.157.872,93	16.157.872,93	484.083,54	12.083.072,63	12.567.156,16	0,00	979,93	979,93	12.568.136,10	28.726.009,03
2097	0,00	16.164.901,26	16.164.901,26	478.047,91	12.058.945,26	12.536.993,17	0,00	759,25	759,25	12.537.752,42	28.702.653,68
2098	0,00	16.181.509,64	16.181.509,64	474.882,71	12.117.587,82	12.592.470,53	0,00	574,25	574,25	12.593.044,78	28.774.554,42

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	2.270.334,32	1.905.515,08	92.410,55	0,00	2.431.379,45	6.699.639,40	1.540.175,91	454.066,86	313.149,56	2.307.392,33	4.392.247,07	45.547.225,42
2019	2.303.979,76	1.918.616,76	102.513,39	0,00	2.732.833,53	7.057.943,44	1.708.556,43	457.188,87	315.302,67	2.481.047,97	4.576.895,47	50.124.120,89
2020	2.339.560,86	1.933.425,47	108.584,39	0,00	3.007.447,25	7.389.017,97	1.809.739,79	460.717,66	317.736,31	2.588.193,76	4.800.824,21	54.924.945,10
2021	2.374.074,49	1.947.292,79	117.017,38	0,00	3.295.496,71	7.733.881,37	1.950.289,74	464.022,11	320.015,25	2.734.327,10	4.999.554,27	59.924.499,37
2022	2.406.703,36	1.959.497,98	127.931,15	0,00	3.595.469,96	8.089.602,45	2.132.185,77	466.930,50	322.021,03	2.921.137,30	5.168.465,15	65.092.964,52
2023	2.439.055,25	1.971.458,90	140.576,06	0,00	3.905.577,87	8.456.668,08	2.342.934,26	469.780,67	323.986,67	3.136.701,60	5.319.966,48	70.412.931,00
2024	2.470.439,74	1.982.566,68	152.185,22	0,00	4.224.775,86	8.829.967,50	2.536.420,25	472.427,56	325.812,11	3.334.659,92	5.495.307,58	75.908.238,58
2025	2.497.987,19	1.990.290,64	171.999,03	0,00	4.554.494,31	9.214.771,17	2.866.650,43	474.268,11	327.081,45	3.667.999,99	5.546.771,18	81.455.009,76
2026	2.522.658,80	1.995.478,44	197.181,21	0,00	4.887.300,59	9.602.619,04	3.286.353,53	475.504,31	327.934,01	4.089.791,85	5.512.827,19	86.967.836,95
2027	2.547.399,02	2.000.726,76	221.768,08	0,00	5.218.070,22	9.987.964,08	3.696.134,60	476.754,94	328.796,51	4.501.686,05	5.486.278,03	92.454.114,98
2028	2.568.350,09	2.002.633,47	251.211,59	0,00	5.547.246,90	10.369.442,05	4.186.859,91	477.209,29	329.109,86	4.993.179,06	5.376.262,99	97.830.377,97
2029	2.596.503,29	2.010.891,95	266.706,90	0,00	5.869.822,68	10.743.924,82	4.445.114,99	479.177,14	330.466,99	5.254.759,12	5.489.165,70	103.319.543,67
2030	2.611.796,16	2.007.809,64	302.733,25	0,00	6.199.172,62	11.121.511,67	5.045.554,10	478.442,45	329.960,31	5.853.956,86	5.267.554,81	108.587.098,48
2031	2.633.907,46	2.010.762,82	329.316,05	0,00	6.515.225,91	11.489.212,24	5.488.600,82	479.140,62	330.441,81	6.298.183,25	5.191.028,99	113.778.127,47
2032	2.654.527,35	2.012.940,77	357.773,55	0,00	6.826.687,65	11.851.929,32	5.962.892,57	479.525,38	330.707,16	6.773.125,11	5.078.804,21	118.856.931,68
2033	2.674.762,30	2.014.236,01	382.933,82	0,00	7.131.415,90	12.203.348,03	6.382.230,40	479.829,24	330.916,72	7.192.976,36	5.010.371,67	123.867.303,35
2034	2.686.238,48	2.011.265,99	424.854,07	0,00	7.432.038,20	12.554.396,74	7.080.901,13	478.292,49	329.856,89	7.889.050,51	4.665.346,23	128.532.649,58
2035	2.703.165,72	2.009.621,47	454.393,53	0,00	7.711.958,97	12.879.139,69	7.573.225,47	477.901,26	329.587,08	8.380.713,81	4.498.425,88	133.031.075,46
2036	2.722.175,13	2.009.800,80	480.042,83	0,00	7.981.864,53	13.193.883,29	8.000.713,80	477.947,58	329.619,02	8.808.280,40	4.385.602,89	137.416.678,35
2037	2.718.649,37	1.990.105,43	541.826,61	0,00	8.245.000,70	13.495.582,11	9.030.443,49	473.258,26	326.385,00	9.830.086,75	3.665.495,36	141.082.173,71
2038	2.727.907,25	1.981.739,92	585.901,43	0,00	8.464.930,42	13.760.479,02	9.765.023,77	471.255,34	325.003,69	10.561.282,80	3.199.196,22	144.281.369,93
2039	2.721.528,24	1.976.155,97	620.372,78	0,00	8.656.882,20	13.974.939,19	10.339.546,38	469.914,83	324.079,19	11.133.540,40	2.841.398,79	147.122.768,72
2040	2.720.371,31	1.977.334,12	643.585,99	0,00	8.827.366,12	14.168.657,54	10.726.433,12	469.671,70	323.911,52	11.520.016,34	2.648.641,20	149.771.409,92
2041	2.704.797,47	1.965.572,34	687.412,28	0,00	8.986.284,60	14.344.066,69	11.456.871,34	466.398,94	321.654,44	12.244.924,72	2.099.141,97	151.870.551,89
2042	2.697.272,85	1.958.970,74	722.503,92	0,00	9.112.233,11	14.490.980,62	12.041.731,97	464.817,68	320.563,92	12.827.113,57	1.663.867,05	153.534.418,94
2043	2.690.452,25	1.953.051,37	750.680,73	0,00	9.212.065,14	14.606.249,49	12.511.345,54	463.384,37	319.575,42	13.294.305,33	1.311.944,16	154.846.363,10

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	2.690.452,01	1.953.061,67	770.799,93	0,00	9.290.781,79	14.705.095,40	12.846.665,58	463.384,32	319.575,39	13.629.625,29	1.075.470,11	155.921.833,21
2045	2.684.009,82	1.953.783,85	795.496,85	0,00	9.355.309,99	14.788.600,51	13.258.280,75	462.030,52	318.641,74	14.038.953,01	749.647,50	156.671.480,71
2046	2.683.999,33	1.953.710,08	811.231,21	0,00	9.400.288,84	14.849.229,46	13.520.520,22	462.028,32	318.640,22	14.301.188,76	548.040,70	157.219.521,41
2047	2.680.851,58	1.950.911,44	832.940,22	0,00	9.433.171,28	14.897.874,52	13.882.336,98	461.366,83	318.184,02	14.661.887,83	235.986,69	157.455.508,10
2048	2.680.902,65	1.950.964,88	848.150,03	0,00	9.447.330,49	14.927.348,05	14.135.833,87	461.377,57	318.191,42	14.915.402,86	11.945,19	157.467.453,29
2049	2.684.182,76	1.953.796,88	853.276,38	0,00	9.448.047,20	14.939.303,22	14.221.273,03	462.066,86	318.666,80	15.002.006,69	-62.703,47	157.404.749,82
2050	2.682.448,85	1.952.175,61	865.660,99	0,00	9.444.284,99	14.944.570,44	14.427.683,12	461.702,49	318.415,51	15.207.801,12	-263.230,68	157.141.519,14
2051	2.687.093,06	1.956.189,71	869.838,01	0,00	9.428.491,15	14.941.611,93	14.497.300,16	462.678,45	319.088,59	15.279.067,20	-337.455,27	156.804.063,87
2052	2.692.088,28	1.960.573,13	875.368,07	0,00	9.408.243,83	14.936.273,31	14.589.467,91	463.728,17	319.812,53	15.373.008,61	-436.735,30	156.367.328,57
2053	2.212.487,87	1.965.567,58	872.102,99	0,00	9.382.039,71	14.432.198,15	14.535.049,88	464.943,10	320.650,42	15.320.643,40	-888.445,25	155.478.883,32
2054	2.219.887,08	1.972.086,19	874.795,31	0,00	9.328.733,00	14.395.501,58	14.579.921,84	466.498,01	321.722,76	15.368.142,61	-972.641,03	154.506.242,29
2055	2.216.210,02	1.979.506,30	881.853,11	0,00	9.270.374,54	14.347.943,97	14.697.551,80	465.725,29	321.189,86	15.484.466,95	-1.136.522,98	153.369.719,31
2056	2.223.018,67	1.985.392,21	880.202,21	0,00	9.202.183,16	14.290.796,25	14.670.036,75	467.156,10	322.176,62	15.459.369,47	-1.168.573,22	152.201.146,09
2057	2.227.152,71	1.988.831,51	875.053,46	0,00	9.132.068,77	14.223.106,45	14.584.224,41	468.024,85	322.775,76	15.375.025,02	-1.151.918,57	151.049.227,52
2058	2.234.115,74	1.994.767,02	869.946,72	0,00	9.062.953,65	14.161.783,13	14.499.111,93	469.488,09	323.784,89	15.292.384,91	-1.130.601,78	149.918.625,74
2059	2.239.542,34	1.999.301,30	862.653,94	0,00	8.995.117,54	14.096.615,12	14.377.565,66	470.628,46	324.571,35	15.172.765,47	-1.076.150,35	148.842.475,39
2060	2.245.306,86	2.004.196,92	860.144,74	0,00	8.930.548,52	14.040.197,04	14.335.745,64	471.839,85	325.406,79	15.132.992,28	-1.092.795,24	147.749.680,15
2061	2.247.564,53	2.005.978,43	857.675,00	0,00	8.864.980,81	13.976.198,77	14.294.583,27	472.314,28	325.733,99	15.092.631,54	-1.116.432,77	146.633.247,38
2062	2.249.116,19	2.007.148,73	857.086,50	0,00	8.797.994,84	13.911.346,26	14.284.774,97	472.640,36	325.958,87	15.083.374,20	-1.172.027,94	145.461.219,44
2063	2.247.949,89	2.005.821,71	853.680,28	0,00	8.727.673,17	13.835.125,05	14.228.004,72	472.395,27	325.789,84	15.026.189,83	-1.191.064,78	144.270.154,66
2064	2.249.908,31	2.007.361,64	856.189,57	0,00	8.656.209,28	13.769.668,80	14.269.826,24	472.806,82	326.073,67	15.068.706,73	-1.299.037,93	142.971.116,73
2065	2.246.179,54	2.003.714,17	850.201,07	0,00	8.578.267,00	13.678.361,78	14.170.017,82	472.023,24	325.533,27	14.967.574,33	-1.289.212,55	141.681.904,18
2066	2.247.824,06	2.004.796,23	844.633,25	0,00	8.500.914,25	13.598.167,79	14.077.220,78	472.368,82	325.771,60	14.875.361,20	-1.277.193,41	140.404.710,77
2067	2.248.290,84	2.004.942,77	845.723,07	0,00	8.424.282,65	13.523.239,33	14.095.384,46	472.466,92	325.839,25	14.893.690,63	-1.370.451,30	139.034.259,47
2068	2.243.362,33	2.000.273,75	844.303,96	0,00	8.342.055,57	13.429.995,61	14.071.732,67	471.431,21	325.124,98	14.868.288,86	-1.438.293,25	137.595.966,22
2069	2.239.685,57	1.996.591,40	836.943,46	0,00	8.255.757,97	13.328.978,40	13.949.057,68	470.658,56	324.592,11	14.744.308,35	-1.415.329,95	136.180.636,27

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	2.240.001,75	1.996.361,34	826.522,67	0,00	8.170.838,18	13.233.723,94	13.775.377,81	470.725,01	324.637,93	14.570.740,75	-1.337.016,81	134.843.619,46
2071	2.242.217,80	1.997.808,25	817.453,07	0,00	8.090.617,17	13.148.096,29	13.624.217,77	471.190,70	324.959,10	14.420.367,57	-1.272.271,28	133.571.348,18
2072	2.243.322,66	1.998.283,29	810.445,10	0,00	8.014.280,89	13.066.331,94	13.507.418,32	471.422,88	325.119,23	14.303.960,43	-1.237.628,49	132.333.719,69
2073	2.242.328,85	1.996.843,69	801.432,58	0,00	7.940.023,18	12.980.628,30	13.357.209,72	471.214,03	324.975,20	14.153.398,95	-1.172.770,65	131.160.949,04
2074	2.242.811,79	1.996.777,82	797.732,74	0,00	7.869.656,94	12.906.979,29	13.295.545,62	471.315,52	325.045,19	14.091.906,33	-1.184.927,04	129.976.022,00
2075	2.238.505,67	1.992.520,12	796.955,43	0,00	7.798.561,32	12.826.542,54	13.282.590,56	470.410,61	324.421,11	14.077.422,28	-1.250.879,74	128.725.142,26
2076	2.232.932,05	1.987.087,72	793.980,35	0,00	7.723.508,54	12.737.508,66	13.233.005,76	469.239,34	323.613,34	14.025.858,44	-1.288.349,78	127.436.792,48
2077	2.229.307,70	1.983.226,20	783.246,76	0,00	7.646.207,55	12.641.988,21	13.054.112,61	468.477,70	323.088,07	13.845.678,38	-1.203.690,17	126.233.102,31
2078	2.231.222,70	1.984.296,62	776.313,27	0,00	7.573.986,14	12.565.818,73	12.938.554,56	468.880,13	323.365,61	13.730.800,30	-1.164.981,57	125.068.120,74
2079	2.230.198,40	1.982.703,16	766.198,99	0,00	7.504.087,24	12.483.187,79	12.769.983,17	468.664,88	323.217,16	13.561.865,21	-1.078.677,42	123.989.443,32
2080	2.231.868,65	1.983.468,61	755.673,20	0,00	7.439.366,60	12.410.377,06	12.594.553,38	469.015,88	323.459,22	13.387.028,48	-976.651,42	123.012.791,90
2081	2.233.796,10	1.984.485,68	746.659,99	0,00	7.380.767,51	12.345.709,28	12.444.333,22	469.420,92	323.738,56	13.237.492,70	-891.783,42	122.121.008,48
2082	2.235.514,62	1.985.391,07	741.627,68	0,00	7.327.260,51	12.289.793,88	12.360.461,35	469.782,06	323.987,63	13.154.231,04	-864.437,16	121.256.571,32
2083	2.234.290,38	1.983.759,53	739.172,44	0,00	7.275.394,28	12.232.616,63	12.319.540,66	469.524,79	323.810,20	13.112.875,65	-880.259,02	120.376.312,30
2084	2.231.785,85	1.980.926,26	731.673,12	0,00	7.222.578,74	12.166.963,97	12.194.552,04	468.998,48	323.447,22	12.986.997,74	-820.033,77	119.556.278,53
2085	2.233.810,69	1.982.188,64	728.751,58	0,00	7.173.376,71	12.118.127,62	12.145.859,66	469.423,98	323.740,68	12.939.024,32	-820.896,70	118.735.381,83
2086	2.232.524,52	1.980.502,53	722.377,96	0,00	7.124.122,91	12.059.527,92	12.039.632,62	469.153,70	323.554,28	12.832.340,60	-772.812,68	117.962.569,15
2087	2.235.508,67	1.982.645,40	717.284,96	0,00	7.077.754,15	12.013.193,18	11.954.749,26	469.780,81	323.986,76	12.748.516,83	-735.323,65	117.227.245,50
2088	2.237.486,69	1.984.039,04	716.117,43	0,00	7.033.634,73	11.971.277,89	11.935.290,43	470.196,48	324.273,43	12.729.760,34	-758.482,45	116.468.763,05
2089	2.236.130,39	1.982.662,74	720.495,89	0,00	6.988.125,78	11.927.414,80	12.008.264,91	469.911,46	324.076,87	12.802.253,24	-874.838,44	115.593.924,61
2090	2.231.920,32	1.978.838,80	723.954,49	0,00	6.935.635,48	11.870.349,09	12.065.908,20	469.026,73	323.466,71	12.858.401,64	-988.052,55	114.605.872,06
2091	2.229.654,57	1.976.783,82	725.906,27	0,00	6.876.352,32	11.808.696,98	12.098.437,89	468.550,60	323.138,34	12.890.126,83	-1.081.429,85	113.524.442,21
2092	2.228.559,73	1.975.787,84	725.975,74	0,00	6.811.466,53	11.741.789,84	12.099.595,71	468.320,52	322.979,67	12.890.895,90	-1.149.106,06	112.375.336,15
2093	2.227.969,88	1.975.233,83	725.217,08	0,00	6.742.520,17	11.670.940,96	12.086.951,30	468.196,57	322.894,19	12.878.042,06	-1.207.101,10	111.168.235,05
2094	2.229.015,44	1.976.128,15	724.767,70	0,00	6.670.094,10	11.600.005,39	12.079.461,72	468.416,29	323.045,72	12.870.923,73	-1.270.918,34	109.897.316,71
2095	2.230.262,52	1.977.229,87	725.374,14	0,00	6.593.839,00	11.526.705,53	12.089.568,96	468.678,36	323.226,45	12.881.473,77	-1.354.768,24	108.542.548,47
2096	2.229.786,46	1.976.807,34	725.998,20	0,00	6.512.552,91	11.445.144,91	12.099.969,99	468.578,31	323.157,46	12.891.705,76	-1.446.560,85	107.095.987,62
2097	2.230.756,37	1.977.620,03	724.153,69	0,00	6.425.759,26	11.358.289,35	12.069.228,17	468.782,14	323.298,03	12.861.308,34	-1.503.018,99	105.592.968,63
2098	2.233.048,33	1.979.687,75	727.436,65	0,00	6.335.578,12	11.275.750,85	12.123.944,15	469.263,78	323.630,19	12.916.838,12	-1.641.087,27	103.951.881,36

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,17%	R\$ 1.204.421,39	R\$ 146.578,08	R\$ 1.905.515,08
	Inativos e Pensionistas	12,17%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	13,80%	R\$ 1.204.421,39	R\$ 166.210,15	R\$ 2.160.731,97
	Município - Custo Suplementar	0,70%	R\$ 1.204.421,39	R\$ 8.430,95	R\$ 109.602,35
	Município - Contribuição Total	14,50%		R\$ 174.641,10	R\$ 2.270.334,32
	Compensação Previdenciária				R\$ 92.410,55
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 2.431.379,45
	Total				R\$ 6.699.639,40
Despesas	Aposentados			R\$ 94.673,36	R\$ 1.230.753,68
	Pensionistas			R\$ 23.801,71	R\$ 309.422,23
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,90%	R\$ 1.204.421,39	R\$ 34.928,22	R\$ 454.066,86
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.204.421,39	R\$ 24.088,43	R\$ 313.149,56
	Total			R\$ 177.491,72	R\$ 2.307.392,33
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 41.154.978,35
	Em 31/12/18				R\$ 43.586.357,80

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	8.354.699,81	2.182.446,48	6.172.253,33	41.154.978,35
2018	6.699.639,40	2.307.392,33	4.392.247,07	45.547.225,42
2019	7.057.943,44	2.481.047,97	4.576.895,47	50.124.120,89
2020	7.389.017,97	2.588.193,76	4.800.824,21	54.924.945,10
2021	7.733.881,37	2.734.327,10	4.999.554,27	59.924.499,37
2022	8.089.602,45	2.921.137,30	5.168.465,15	65.092.964,52
2023	8.456.668,08	3.136.701,60	5.319.966,48	70.412.931,00
2024	8.829.967,50	3.334.659,92	5.495.307,58	75.908.238,58
2025	9.214.771,17	3.667.999,99	5.546.771,18	81.455.009,76
2026	9.602.619,04	4.089.791,85	5.512.827,19	86.967.836,95
2027	9.987.964,08	4.501.686,05	5.486.278,03	92.454.114,98
2028	10.369.442,05	4.993.179,06	5.376.262,99	97.830.377,97
2029	10.743.924,82	5.254.759,12	5.489.165,70	103.319.543,67
2030	11.121.511,67	5.853.956,86	5.267.554,81	108.587.098,48
2031	11.489.212,24	6.298.183,25	5.191.028,99	113.778.127,47
2032	11.851.929,32	6.773.125,11	5.078.804,21	118.856.931,68
2033	12.203.348,03	7.192.976,36	5.010.371,67	123.867.303,35
2034	12.554.396,74	7.889.050,51	4.665.346,23	128.532.649,58
2035	12.879.139,69	8.380.713,81	4.498.425,88	133.031.075,46
2036	13.193.883,29	8.808.280,40	4.385.602,89	137.416.678,35
2037	13.495.582,11	9.830.086,75	3.665.495,36	141.082.173,71
2038	13.760.479,02	10.561.282,80	3.199.196,22	144.281.369,93
2039	13.974.939,19	11.133.540,40	2.841.398,79	147.122.768,72
2040	14.168.657,54	11.520.016,34	2.648.641,20	149.771.409,92
2041	14.344.066,69	12.244.924,72	2.099.141,97	151.870.551,89
2042	14.490.980,62	12.827.113,57	1.663.867,05	153.534.418,94
2043	14.606.249,49	13.294.305,33	1.311.944,16	154.846.363,10
2044	14.705.095,40	13.629.625,29	1.075.470,11	155.921.833,21
2045	14.788.600,51	14.038.953,01	749.647,50	156.671.480,71
2046	14.849.229,46	14.301.188,76	548.040,70	157.219.521,41
2047	14.897.874,52	14.661.887,83	235.986,69	157.455.508,10
2048	14.927.348,05	14.915.402,86	11.945,19	157.467.453,29
2049	14.939.303,22	15.002.006,69	-62.703,47	157.404.749,82
2050	14.944.570,44	15.207.801,12	-263.230,68	157.141.519,14
2051	14.941.611,93	15.279.067,20	-337.455,27	156.804.063,87
2052	14.936.273,31	15.373.008,61	-436.735,30	156.367.328,57
2053	14.432.198,15	15.320.643,40	-888.445,25	155.478.883,32
2054	14.395.501,58	15.368.142,61	-972.641,03	154.506.242,29
2055	14.347.943,97	15.484.466,95	-1.136.522,98	153.369.719,31

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	14.290.796,25	15.459.369,47	-1.168.573,22	152.201.146,09
2057	14.223.106,45	15.375.025,02	-1.151.918,57	151.049.227,52
2058	14.161.783,13	15.292.384,91	-1.130.601,78	149.918.625,74
2059	14.096.615,12	15.172.765,47	-1.076.150,35	148.842.475,39
2060	14.040.197,04	15.132.992,28	-1.092.795,24	147.749.680,15
2061	13.976.198,77	15.092.631,54	-1.116.432,77	146.633.247,38
2062	13.911.346,26	15.083.374,20	-1.172.027,94	145.461.219,44
2063	13.835.125,05	15.026.189,83	-1.191.064,78	144.270.154,66
2064	13.769.668,80	15.068.706,73	-1.299.037,93	142.971.116,73
2065	13.678.361,78	14.967.574,33	-1.289.212,55	141.681.904,18
2066	13.598.167,79	14.875.361,20	-1.277.193,41	140.404.710,77
2067	13.523.239,33	14.893.690,63	-1.370.451,30	139.034.259,47
2068	13.429.995,61	14.868.288,86	-1.438.293,25	137.595.966,22
2069	13.328.978,40	14.744.308,35	-1.415.329,95	136.180.636,27
2070	13.233.723,94	14.570.740,75	-1.337.016,81	134.843.619,46
2071	13.148.096,29	14.420.367,57	-1.272.271,28	133.571.348,18
2072	13.066.331,94	14.303.960,43	-1.237.628,49	132.333.719,69
2073	12.980.628,30	14.153.398,95	-1.172.770,65	131.160.949,04
2074	12.906.979,29	14.091.906,33	-1.184.927,04	129.976.022,00
2075	12.826.542,54	14.077.422,28	-1.250.879,74	128.725.142,26
2076	12.737.508,66	14.025.858,44	-1.288.349,78	127.436.792,48
2077	12.641.988,21	13.845.678,38	-1.203.690,17	126.233.102,31
2078	12.565.818,73	13.730.800,30	-1.164.981,57	125.068.120,74
2079	12.483.187,79	13.561.865,21	-1.078.677,42	123.989.443,32
2080	12.410.377,06	13.387.028,48	-976.651,42	123.012.791,90
2081	12.345.709,28	13.237.492,70	-891.783,42	122.121.008,48
2082	12.289.793,88	13.154.231,04	-864.437,16	121.256.571,32
2083	12.232.616,63	13.112.875,65	-880.259,02	120.376.312,30
2084	12.166.963,97	12.986.997,74	-820.033,77	119.556.278,53
2085	12.118.127,62	12.939.024,32	-820.896,70	118.735.381,83
2086	12.059.527,92	12.832.340,60	-772.812,68	117.962.569,15
2087	12.013.193,18	12.748.516,83	-735.323,65	117.227.245,50
2088	11.971.277,89	12.729.760,34	-758.482,45	116.468.763,05
2089	11.927.414,80	12.802.253,24	-874.838,44	115.593.924,61
2090	11.870.349,09	12.858.401,64	-988.052,55	114.605.872,06
2091	11.808.696,98	12.890.126,83	-1.081.429,85	113.524.442,21
2092	11.741.789,84	12.890.895,90	-1.149.106,06	112.375.336,15
2093	11.670.940,96	12.878.042,06	-1.207.101,10	111.168.235,05
2094	11.600.005,39	12.870.923,73	-1.270.918,34	109.897.316,71

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Anexo 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 509/13)
Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	41.154.978,35
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		41.154.978,35
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		41.154.978,35
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45.580.129,29
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	45.580.129,29
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.910.843,71
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.117.918,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.207.075,13
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	26.669.285,58
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	62.672.874,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.097.821,31
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.145.394,72
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.760.372,44
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(4.425.150,94)
NOTAS EXPLICATIVAS:		